



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

**PORTARIA CRA-CE Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

Renova os termos da nomeação do Superintendente do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE nº 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** o art. 41, inciso XIX, e arts. 62 e 63, parágrafo único, do Regimento Interno supracitado;

**CONSIDERANDO** a natureza "*ad nutum*" dos cargos em comissão e, conforme estabelece o art. 37, II, da CF/88, estes serem de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade da ocupação do cargo por profissional de conduta ilibada, experiência e competência para desempenhar suas funções em compatibilidade com as melhores práticas da administração pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar os termos da nomeação do Adm. Raphael Herbster Martins, CRA-CE nº 9.233, para o cargo de Superintendente do CRA-CE.

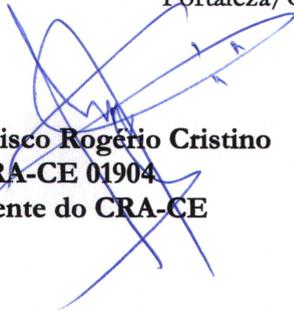
Art. 2º - As atribuições do referido cargo são aquelas dispostas no art. 61 do Regimento Interno do CRA-CE.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2023.



**Adm. Francisco Rogério Cristino**  
**CRA-CE 01904**  
**Presidente do CRA-CE**